



Referente: Credenciamento nº 002/2024  
Processo Licitatório nº 310/2024

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 4 – UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA.

- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada? Verocheque – Proc. 018/2018 – Pregão 017/2018
- **Questionamento 02:** Será admitido ofertar taxa negativa? Não
- **Questionamento 03:** Como condição para habilitação da licitante vencedora com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica? não
- **Questionamento 04:** Qual o prazo para implantação do sistema? bem como, o prazo para a licitante vencedora ministrar o treinamento a contratante? Imediato, após assinatura do contrato
- **Questionamento 05:** Qual o prazo para apresentar a rede credenciada? Item 3.5 do termo de referência.
- **Questionamento 06:** Considerando que o objeto se trata de um benefício, a contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-paga? Ou seja, primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários? Item 9.2 do Edital
- **Questionamento 07:** Tendo em vista que haverá apresentação de seguro garantia, qual será o percentual a ser cobrado? Item 11 da minuta do contrato
- **Questionamento 08:** As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno? Não será aceito regime aberto
- **Questionamento 09:** Quais as localidades especificamente a serem credenciadas? Item 3.5 do termo de referencia
- **Questionamento 10:** Empresas com arranjo aberto podem participar? Pois, caso sejam aceitas empresas de arranjo aberto, não será necessário enviar uma relação de estabelecimentos, pois, devido ao cartão ser da bandeira Mastercard, será aceito em qualquer estabelecimento que aceita a bandeira Mastercard.  
Não
- **Questionamento 11:** Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard).  
Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE? Não, vide Item 3 e 4 do termo de referencia

Araraquara, 06 de novembro de 2024  
Comissão de Contratação